



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1328/2018
Data: 25/04/2018 Horário: 08:40
Legislativo - EM 22/2018

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLC Nº 14/2018 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

1. EMENDA ADITIVA:

1) Ficam acrescidos ao §2º do Artigo 3º do PLC Nº 14/2018, após o “.” os dizeres: “ou prescrição.”, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 3º...

§2º O proprietário de obra concluída há mais de 5 (cinco) anos, desde que este fato seja devidamente comprovado pelo interessado, estará desobrigado do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão da decadência ou prescrição.

JUSTIFICATIVA: A emenda se faz necessária porque na decadência não há o lançamento do imposto e o prazo não se suspende, e na prescrição há o lançamento do imposto, mas o crédito fica prescrito por não ter o Poder Executivo exercido o direito da ação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de abril de 2018.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

ALLINY F. S. PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

